



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 450/2023

Dispõe sobre o Edital para Ingresso em vagas ociosas remanescentes nos cursos de graduação presenciais - 2024 - Portadores de Diploma.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 13 de dezembro de 2023 para a 109ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de seleção para ingresso em vagas ociosas remanescentes nos cursos de graduação presenciais - Portadores de Diploma, conforme anexo ([1305704](#)).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 15/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1305707** e o código CRC **0AEACD3D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.045240/2023-76

SEI nº 1305707

Modelo de Documento: Resolução, versão de 09/Novembro/2023

Criado por [717545](#), versão 2 por [717545](#) em 13/12/2023 17:07:59.